



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



## OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2018

Brasília-DF, 17 de maio de 2018.

Companheiros (as),

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas seções sindicais para a da **154ª PLENA** do **SINASEFE**, a ser realizada **nos dias 09 a 10 de junho de 2018**, no **Hotel San Marco**, em **Brasília-DF**, para **deliberar a seguinte pauta:**

### Dia 09 de junho (sábado)

08:00 – Credenciamento

09:00 – Informes das seções, da DN, da CSP-CONLUTAS e demais comissões;

11:00 – Análise de Conjuntura

12:30 – Encerramento do Credenciamento

12:30 – Almoço

14:00 – Análise de Conjuntura

- a) Luta de Resistência aos ataques do governo aos nossos direitos
- b) Luta pelas amplas liberdades democráticas
- c) Estado de GREVE do SINASEFE

17:00 – Lanche

18:00 – Assédio Moral (Situação dos Servidores demitidos/exonerados que estão recebendo pelo SINASEFE)

20:00 – Representação do SINASEFE na CNS e CND

21:00 – Encerramento do dia

### Dia 10 de junho (domingo)

09:00 – Deliberações do 1º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE

10:30 – Plano de Lutas – Campanha em Defesa da Rede

13:00 – Agenda do SINASEFE

14:00 – Encerramento

Atenciosamente,

**Carlos David de Carvalho Lobão**  
Coordenador Geral do Sinasefe





# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 20,00 (vinte reais);
- a) É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da 154ª Plena;
- b) Indicamos que a **Ata da Assembleia de Base deve estar apresentada em papel timbrado e quando registrada em livro, este precisa ter as páginas numeradas;**
- c) No Ato do credenciamento, deve ser apresentado **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia devidamente assinada e a lista de presença da assembleia;**
- d) Como é do conhecimento de todos consta na alínea "c", do artigo 47, cc incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, maio de 2018 paga até dia 8 junho de 2018. **Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 8 de junho de 2018;**
- e) O número de assinaturas deve ser de 5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em Assembleia de Base. O (A) nome do (a) delegado (a) de Diretoria deve estar indicado (a) por ata ou ofício da reunião de Diretoria que o elegeu (as assinaturas de quem participou) ou ter o registro na ata da Assembleia de que houve a indicação de um delegado de Diretoria, conforme prevê o estatuto do Sinasefe;
- f) Para efeito de credenciamento os nomes dos (as) delegados (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada ou suplente para a 154ª PLENA;
- g) Será disponibilizado Serviço de creche para filhos (as) de Pais e Mães das seções participantes da 154ª Plena; a disponibilização citada, será para filhos (as) cuja a idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão apresentar a solicitação deste serviço mediante comunicação à DN, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), **até a data de 01 de junho de 2018**, impreterivelmente.
- h) A PLENA será realizada no **San Marco Hotel**, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C – Asa Sul – Brasília-DF.

### DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ

Apartamento Standard individual e duplo..... R\$180,00

Apartamento Standard triplo .....R\$ 320,00

(Os valores acima serão acrescidos de 10% (dez por cento referente a taxa de serviço).

**Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as).**

Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61)2103 8484, com Sônia do **San Marco Hotel**, ou pelo e-mail: [reservas@sanmarco.com.br](mailto:reservas@sanmarco.com.br), [reservas2@sanmarco.com.br](mailto:reservas2@sanmarco.com.br).

**LIBERADO O CHECK OUT ATÉ AS 12:00 HORAS DO DIA 10/06/2018, APÓS ESTE HORÁRIO, SERÁ COBRADA UMA DIÁRIA INTEGRAL.**



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF

FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR